
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 1995.

APROVA O NOME DA DOUTORA LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA-PRESEIDENTE DO HEMOPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso XX, da Constituição do Estado, através da Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome da Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, para exercer a função de Diretor-Presidente do HEMOPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.968, de 23/05/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.